

PORTARIA Nº 255/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades do período noturno do dia 23 de outubro de 2018.

Art. 2º DECRETAR luto oficial, no dia 24 de outubro de 2018, pelo falecimento da aluna do Curso Técnico em Informática, HELUIZA VITÓRIA NASCIMENTO HAAS.

Art. 3º Informar que não haverá atividades, no âmbito do *Campus* Vilhena, no período a que se refere o art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Areilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2018, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381467** e o código CRC **46E78094**.